



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA  
PROTOCOLO N° 1690  
RECEBIDO EM  
12 JUL. 2010  
ANSELMO SOARES FILHO  
Técnico Judiciário

FORO TRABALHISTA DE TAQUARA

## PORTARIA N° 002/2010

O Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho no exercício da Direção do Foro de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- O retorno ao trabalho dos Servidores desta Comarca, a partir desta data, após paralisação em adesão à greve dos Servidores do Judiciário Federal no período de 06 de maio a 09 de julho de 2010;
- b) - Que houve a interrupção dos prazos processuais e prejuízo no atendimento às partes e procuradores em razão da referida greve, conforme Portaria nº 001/2010, deste Foro;

**EXPEDA** a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Comarca de Taquara, a partir do dia 12 de julho de 2010, inclusive, decorrente da greve acima referida:

Art. 1º - Serão **restituídos todos os prazos processuais** que teriam fluência durante o período da paralisação, mesmo que parcial, a partir de 12-07-10, mediante certidão nos autos sobre a ocorrência da greve e notificação aos interessados, sendo que a carga dos autos supre a necessidade de notificação, ressalvados os processos em que já houve a prática do ato processual sem qualquer prejuízo aos interessados;

Art. 2º - Fica restabelecida a normalidade dos demais serviços - atendimento ao público (balcão), recebimento de protocolo, registros de petições no sistema informatizado, recebimento e carga de autos.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Taquara, 12 de julho de 2010 2ª feira.

Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI  
Juiz do Trabalho no exercício  
da Direção do Foro